



PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

CONTRATO N° 259/2024

ADITIVO N° 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 259/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO E A EMPRESA SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Lagoa do Ouro, pessoa jurídica de direito público, Estado de Pernambuco, com sede à Rua do Progresso, 38 – Centro – Lagoa do Ouro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.267/0001-03, através da Secretária Municipal de Obras, a Sr^a Milka Lorena Cordeiro Ferreira, portadora do CPF nº 112.334.724-70 e RG nº 8792573 SDS/PE, Rua Capitão Amador Monteiro nº 110, Centro, Lagoa do Ouro/PE.

CONTRATADO: **SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.036.692/0001-01, com sede na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº: 217, Centro – Brejão/PE com CEP: 55.325-000, neste ato representada pela **TAMIRES PEREIRA SOARES PIRES**, nacionalidade brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua José Inácio dos Santos, nº: 36 – Centro – Brejão/PE, inscrita no CPF: 106.854.794-47, portadora da cédula de identidade nº: 6.775.351 SDS/PE.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato para construção da Academia da Saúde do Povoado de Campo Alegre do município de Lagoa do Ouro-PE, objeto da Tomada de Preços nº 009/2023, ao qual este instrumento se vincula, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.2 *Prorrogação por igual período do contrato firmado em 23/12/2023.*

2. **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do contrato nº 259/2023, firmado em 23 de dezembro de 2023, conforme disposição do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para despesas decorrentes deste aditivo serão utilizados recurso próprios e estão programadas em dotação orçamentária, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



20.803- DEPARTAMENTO ESPECIAL DE OBRAS
2781227011.035-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES
4905199- OBRAS E INSTALAÇÕES

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial.

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Lagoa do Ouro, 21 de junho de 2024.

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Milka Lorena Cordeiro Ferreira</i></p> <p>Milka Lorena Cordeiro Ferreira Secretária de Obras Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p>SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA:44036692000101</p> <p><small>Assinado de forma digital por SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA:44036692000101 Dados: 2024.06.21 10:18:38 -03'00'</small></p> <p>SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.036.692/0001-01</p>
---	--

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: